



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

INDICAÇÃO Nº 0125/13

Indica ao Chefe do Executivo Municipal uma ação conjunta da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Saúde, para identificar na rede municipal de ensino os alunos que têm baixa visão (visão subnormal).

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal uma ação conjunta da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e da Secretaria Municipal de Saúde, para identificar na rede municipal de ensino os alunos que têm baixa visão (visão subnormal).

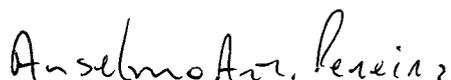
JUSTIFICATIVA:

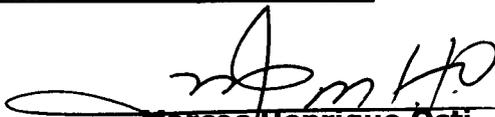
Os alunos com visão subnormal compõem um grupo que necessita de alguns recursos didáticos e adaptações curriculares para que possam participar ativamente do processo de ensino e aprendizagem.

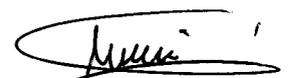
Médicos especialistas estimam que esses casos de deficiência visual podem ser reduzidos em até 30%, caso sejam adotadas todas as medidas preventivas e eficientes nas áreas de educação e saúde.

Assim, solicitamos ao Excelentíssimo Prefeito que determine os estudos necessários objetivando atender nossa proposta, beneficiando nossas crianças que têm baixo desenvolvimento intelectual devido a problemas de visão, problemas esses que podem facilmente ser detectados.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 12 de março de 2013.

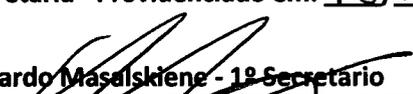

Anselmo Antônio Pereira
Profº. Anselmo - PTB - autor

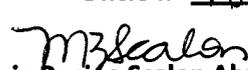

Marcos Henrique Osti
PTB - autor


Lourivaldo Viana de Souza
(Lourival dos Gêmeos)
Vereador


Alex Ricardo Masalskienc
(Juninho Leite)
Vereador


José Ferreira de Sousa
(Zé Carloca)
Vereador

Lida na Sessão de 12/03/2013
Secretaria - Providenciado em: 15/03/13

Alex Ricardo Masalskienc - 1º Secretário

Despacho em 12/03/2013
Ofício nº 106/13

Márcia Regina Scalon Alves - Presidente

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE GUARIBA

Em, 01 de Abril de 2013.

Ofício nº. 77/2013

Exmo. Sr.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

MD. Prefeito Municipal

Em atenção à solicitação da Câmara Municipal, através da Indicação nº. 0125/13, de autoria do Vereador Anselmo Antonio Pereira e outros subscritos, informamos que estamos habilitados no Projeto Olhar Brasil, que é um programa do Ministério da Saúde, para identificar problemas visuais nos alunos matriculados na rede pública de ensino fundamental (1ª a 8ª séries), no programa "Brasil Alfabetizado", do MEC, e população com idade igual ou superior a 60 anos.

Através de triagem oftalmológica, para verificação da acuidade visual, realizada pelo professor (já treinado pela oftalmologista da rede pública de saúde); os indivíduos que apresentam problemas são encaminhados para o serviço de saúde, onde a vaga é assegurada para esse atendimento, assim como o fornecimento de óculos.

Nesse ano de 2013 ainda não reiniciamos esses atendimentos de forma sistemática, pois estamos aguardando a nova habilitação municipal pelo Ministério da Saúde para os exercícios de 2013 e 2014. Porém, através da Secretaria Municipal de Educação, os alunos continuam sendo encaminhados, se verificada a urgência do caso.

Diante do exposto, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se faça necessário.

Atenciosamente.


MARCIA REGINA ALVES CAMARGO
Secretária Municipal da Saúde